



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

## **DELIBERAÇÃO 159/CIB/2026**

Aprova a solicitação de recurso federal, Município de Matos Costa.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o Ofício nº GP/DR nº 56/2026 de Matos Costa.

**APROVA**

Art.1º A solicitação para recebimento de recursos da Portaria GM/MS nº 10.169, do Município de Matos Costa.

Art. 2º O recebimento de recursos financeiros serão destinados ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. Proposta cadastrada no sistema InvestSUS, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinada ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, com aplicação em ações de Média Complexidade (R\$ 27.500,00) e Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer – Anatomia Patológica (R\$ 27.500,00). O recurso será destinado ao custeio dos serviços hospitalares de urgência e emergência, garantindo a manutenção, ampliação e qualificação da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como à realização de exames complementares de média e alta complexidade. Os atendimentos de urgência e emergência constituem serviço essencial e de alta demanda, sendo porta de entrada prioritária da Rede de Atenção às Urgências, responsável pelo acolhimento de pacientes em situações agudas, clínicas, traumáticas e cirúrgicas, muitas vezes com risco iminente de morte.

Florianópolis, 30 de Março de 2026.

Assinado digitalmente

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Coordenador CIB/SES  
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenadora CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8UMJ68X8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/03/2026 às 17:56:22  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 31/03/2026 às 12:42:09  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzhVTUo2OFg4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **8UMJ68X8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.